



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

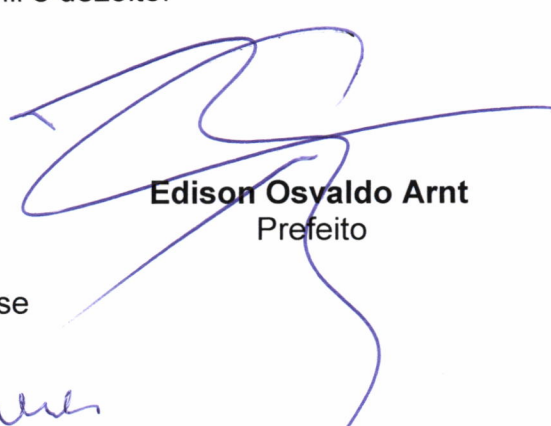
Administração 2013 - 2016

PORTARIA N.º 135, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

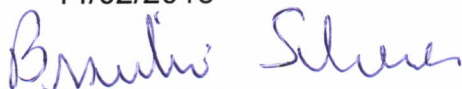
**CONVOCA SERVIDOR (A) PARA
RETORNO ANTECIPADO DO
PERÍODO DE FÉRIAS.**

Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 86 § 2º, da Lei Complementar nº 04, de 10 de novembro de 2015, CONVOCA o (a) servidor (a), **MARISTANE PELLAT SCHIRMER**, Auxiliar de serviços gerais, lotado(a), na, Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer sob a matrícula nº 128/7, para interromper o seu período de férias, pelo prazo de 12 (doze) dias, a contar de 09/02/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em quatorze de fevereiro de dois mil e dezoito.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
14/02/2018


Bráulio Scherer

Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

14 de 02 de 2018